



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Estado do Paraná

PODER EXECUTIVO

PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO Nº	65/2017
DATA	06/11/2017
INTERESSADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DATA DE AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	06/11/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO	164/2017
MODALIDADE E Nº	DISPENSA DE LICITAÇÃO 65/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PSF-PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO	07/11/2017 ÀS 16H00MIN
OBSERVAÇÃO: L A DE CARMO	

DATA E HORARIO
DA SESSÃO

/

/

HR

OBSERVAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA N.º 210/2017 de 18/09/2017.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, usando de suas atribuições legais Resolve.

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2017, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **CARLOS OTAVIO DAMIAN**, brasileiro, portador do RG nº 46.160.088-2 e do CPF nº 385.261.628-02; **JOÃO INOCÊNCIO GOMES**, brasileiro, portador do RG nº 7.841.951-2 e do CPF nº 007.352.359-37; **CEDIELTON ARNALDO DECOL**, brasileiro, portador do RG nº 10.387.753-9 e do CPF nº 081.993.159-46

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor CEDIELTON ARNALDO DECOL de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ART. 4º - Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 18 de setembro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICM Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2017.09.18 15:46:56 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 06 de Novembro de 2017.

DA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE

SR. ALTAMIR MONTEIRO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

SR. WALMIR WELLINGTON DA SILVA

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, visando à contratação de empresa medica para contratação de medico psf – programa saúde da familia.

Tal solicitação se faz necessário tendo em vista a grande demanda de pacientes que necessitam de atendimentos de saúde com o inicio das atividades da unidade mista de saúde com atendimento 24h e a dificuldade de encontrar médicos para atuarem no bloco saúde da familia e a obrigatoriedade deste tipo de medico, se faz de extrema necessidade a contratação de empresa medica.

Diante de tal necessidade não nos restou alternativa, Informo que o menor preço realizado e apresentado foi o da empresa: **L.A DE CAMARGO**, perfazendo o valor global de **R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)**.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALTAMIR MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE
Portaria nº 112/2017 de 09/05/2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

Travessa Jose da Costa, S/Nº - TELEFONE(043)3555-1118 - CEP. 84.920-000

Memorando nº 081/2017

Japira, 16 de outubro de 2017

De: Secretário Municipal de Saúde – Sr. Altamir Monteiro

Para: Carlos Otavio Damian

Venho por meio solicitar que seja realizado o pagamento do Profissional médico Dra. Lucimara Aparecida de Camargo, referente aos serviços prestados a esta secretaria de saúde durante o mês 08 de 2017. Segue anexo o recibo.

Atenciosamente

Altamir Monteiro

Secretario Municipal de Saúde

RECIBO Nº 01/ 2017

VALOR R\$ 16.100,00

Eu, Lucimara Aparecida de Camargo, portador do CRM 8732/MT e CPF 16.440.731-61 recebi da Prefeitura Municipal de Japira a importância de, referente a 18 plantões de 12 horas, no valor de R\$ 700,00 cada, referente ao mês de agosto de 2017 e R\$ 3.500,00 referente a serviços de PSF (Programa Saúde da Família).

Dados bancários:

Banco do Brasil

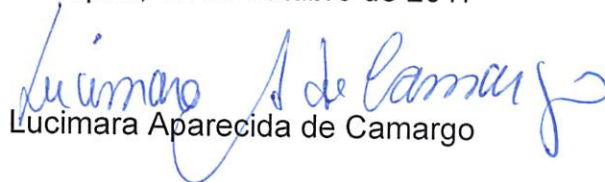
Agencia 1779-5

Conta Corrente 36492-4

Mato Grosso

Para maior clareza, firmo o presente

Japira, 16 de outubro de 2017


Lucimara Aparecida de Camargo

ESCALA DE PLANTAO AGOSTO DE 2017

Férias: 1 a 30/08 Maria Rita

DIA	Enfermeiro Dia	Enfermeiro Noite	Téc. Enf. Dia	Téc. Enf. Noite	Médico Plantão noturno 12 horas	Médico Plantão diurno 12 horas	Téc. Enf. Plantão de viagens	Motorista Plantão DIA	Motorista Plantão NOTURNO	Motorista viagem
6ª F 21/07									Sandro	
SAB 22/07	Leise	Leise	Ronaldo	M. Rita	-----	-----	-----	Sandro	Sandro	Waldomiro
DOM 23/07	Leise	Leise	M. Lúcia	M. Rita	-----	-----	-----	Sandro	Sandro	Waldomiro
2ª F 24/07					-----	-----	-----		Vonadir	
3ª F 25/07					-----	-----	-----		Vonadir	
4ª F 26/07					-----	-----	-----		Sandro	
5ª F 27/07					-----	-----	-----		Joaquim	
6ª F 28/07					-----	-----	-----		Joaquim	
SAB 29/07	Patrícia Tie	Patrícia Tie	Ronaldo	Ronaldo	Dr. Benigno	Dr. Benigno	-----	Joaquim	Joaquim	Gorete
DOM 30/07	Patrícia Tie	Patrícia Tie	Ronaldo	Silvana	Dr. Benigno	Dr. Benigno	-----	Joaquim	Joaquim	Gorete
2ª F 31/07					Dr. Benigno	-----	-----		Joaquim	
3ª F 01/08					Dr. Benigno	-----	-----		Joaquim	
4ª F 02/08					Dr. Benigno	-----	-----		Sandro	
5ª F 03/08					Dr. Benigno	-----	-----		Vonadir	
6ª F 04/08					Dr. Benigno	-----	-----		Vonadir	
SAB 05/08	Leise	Leise	M. Lúcia	Ronaldo	Dr. Benigno	Dr. Benigno	-----	Vonadir	Vonadir	Lauro
DOM 06/08	Leise	Leise	Antonieta	Ronaldo	Dr. Benigno	Dr. Benigno	-----	Vonadir	Vonadir	Lauro
2ª F 07/08				Silvana 15h	Dr. Benigno	-----	-----		Vonadir	
3ª F 08/08				Silvana 15h	Dr. Benigno	-----	-----		Vonadir	
4ª F 09/08				Silvana 15h	Dr. Benigno	-----	-----		Sandro	
5ª F 10/08				Silvana 15h	Dr. Benigno	-----	-----		Joaquim	
6ª F 11/08				Silvana 15h	Dr. Benigno	-----	-----		Joaquim	
SAB 12/08	Patrícia Tie	Patrícia Tie	Antonieta	Silvana	Dr. Benigno	Dr. Benigno	-----	Waldemar	Waldemar	Waldomiro
DOM 13/08	Patrícia Tie	Patrícia Tie	M. Lúcia	Silvana	Dr. Benigno	Dr. Benigno	-----	Waldemar	Waldemar	Waldomiro
2ª F 14/08				Silvana 15h	Dra. Lucimara	-----	-----		Vonadir	
3ª F 15/08				Silvana 15h	Dra. Lucimara	-----	-----		Vonadir	
4ª F 16/08				Silvana 15h	Dra. Lucimara	-----	-----		Sandro	
5ª F 17/08				Alcidina	Dra. Lucimara	-----	-----		Joaquim	
6ª F 18/08				Alcidina	Dra. Lucimara	-----	-----		Joaquim	
SAB 19/08	Leise	Leise	Samara	Samara	Dra. Lucimara	Dra. Lucimara	-----	Joaquim	Joaquim	Gorete
DOM 20/08	Leise	Leise	Roselaine	Roselaine	Dra. Lucimara	Dra. Lucimara	-----	Joaquim	Joaquim	Waldemar
2ª F 21/08				Alcidina	Dra. Lucimara	-----	-----		Joaquim	
3ª F 22/08				Alcidina	Dra. Lucimara	-----	-----		Joaquim	
4ª F 23/08				Alcidina	Dra. Lucimara	-----	-----		Sandro	
5ª F 24/08				Alcidina	Dra. Lucimara	-----	-----		Vonadir	
6ª F 25/08				Alcidina	Dra. Lucimara	-----	-----		Vonadir	
SAB 26/08	Patrícia Tie	Patrícia Tie	Alcidina	Alcidina	Dra. Lucimara	Dra. Lucimara	-----	Vonadir	Vonadir	Lauro
DOM 27/08	Patrícia Tie	Patrícia Tie	Alcidina	Alcidina	Dra. Lucimara	Dra. Lucimara	-----	Vonadir	Vonadir	Lauro
2ª F 28/08			PSF	Alcidina	Dr. Benigno	-----	-----		Vonadir	
3ª F 29/08			PSF	Alcidina	Dr. Benigno	-----	-----		Vonadir	
4ª F 30/08			PSF	Alcidina	Dr. Benigno	-----	-----		Joaquim	

Plal - 12.600 -
 PSF - 3.500
16.100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

Travessa Jose da Costa, S/Nº - TELEFONE(043)3555-1118 - CEP. 84.920-000

Memorando nº 082/2017

Japira, 16 de outubro de 2017

De: Secretário Municipal de Saúde – Sr. Altamir Monteiro

Para: Carlos Otavio Damian

Venho por meio solicitar que seja realizado o pagamento do Profissional médico Dra. Lucimara Aparecida de Camargo, referente aos serviços prestados a esta secretaria de saúde durante o mês 09 de 2017. Segue anexo o recibo.

Atenciosamente

Altamir Monteiro

Secretario Municipal de Saúde

RECIBO Nº 02/ 2017

VALOR R\$ 32.500,00

Eu, Lucimara Aparecida de Camargo, portador do CRM 8732/MT e CPF 16.440.731-61 recebi da Prefeitura Municipal de Japira a importância de, referente a 25 plantões de 12 horas, no valor de R\$ 700,00 cada, referente ao mês de setembro de 2017 e R\$ 15.000,00 referente a serviços de PSF (Programa Saúde da Família).

Dados bancários:

Banco do Brasil

Agencia 1779-5

Conta Corrente 36492-4

Mato Grosso

Para maior clareza, firmo o presente

Japira, 16 de outubro de 2017


Lucimara Aparecida de Camargo

ESCALÃO DE PLANTÃO SETEMBRO DE 2017

DIA	Enfermeiro Dia 12 horas 07 às 19 h Sobreviço	Enfermeiro Noite 12 horas 19 as 07h Sobreviço	Téc. Enf. Dia 12horas 07 às 19 h	Téc. Enf. Noite	Médico Plantão noturno 12 horas 19 as 07h	Médico Plantão diurno 12horas 07 às 19 h	Téc. Enf. Plantão de viagens Sobreviço	Motorista Plantão DIA 07 às 19 h	Motorista Plantão NOTURNO 12horas 07 às 19 h	Motorista viagem 24 horas Sobreviço	Serviços gerais 12 h 07 às 19 h	Outros 07 às 19 h	
6º F 01/09				Silvana	Dra. Lucimara				Sandro				
SAB 02/09	Leise	Leise	Samara	Silvana	Dra. Lucimara	Dra. Lucimara	M. Antonieta	Sandro	Sandro	Gorete	Maria Joana	M. Cláudia	José Carlos
DOM 03/09	Leise	Leise	Antonieta	Silvana	Dra. Lucimara	Dra. Lucimara	Ronaldo	Sandro	Sandro	Gorete	Maria Joana	-----	
2ª F 04/09					Dr. Benigno		Silvana		Vonadir				
3ª F 05/09					Dr. Benigno		Silvana		Vonadir				
4ª F 06/09					Dr. Benigno		Silvana		Sandro				
5ª F 07/09	PatríciaTie	Patrícia Tie	Alcidina	Alcidina	Dr. Benigno	Dr. Benigno	Silvana	Joaquim	Joaquim	Lauro	Maria Joana		José Carlos
6ª F 08/09	PatríciaTie	Patrícia Tie	Alcidina	Alcidina	Dr. Benigno	Dr. Benigno	Silvana	Joaquim	Joaquim	Lauro	Maria Joana	M. Lucia	
SAB 09/09	Leise	Leise	Samara	Samara	Dr. Benigno	Dr. Benigno	Silvana	Waldemar	Waldemar	Waldomiro	Maria Joana		
DOM 10/09	Leise	Leise	Samara	Samara	Dr. Benigno	Dr. Benigno	Silvana	Waldemar	Waldemar	Waldomiro	Maria Joana		
2ª F 11/09					Dra. Lucimara		M. Rita		Joaquim				
3ª F 12/09					Dra. Lucimara		M. Rita		Joaquim				
4ª F 13/09					Dra. Lucimara		M. Rita		Sandro				
5ª F 14/09					Dra. Lucimara		M. Rita		Vonadir				
6ª F 15/09					Dra. Lucimara		M. Rita		Vonadir				
SAB 16/09	Leise	Leise	M. Lúcia	Ronaldo	Dra. Lucimara	Dra. Lucimara	M. Rita	Vonadir	Vonadir	Gorete	Maria Joana	Rita /Alecsandra	M. Cláudia
DOM 17/09	Leise	Leise	Silvana	Silvana	Dra. Lucimara	Dra. Lucimara	M. Rita	Vonadir	Vonadir	Gorete	Maria Joana		José Carlos
2ª F 18/09					Dra. Lucimara		Samara		Vonadir				
3ª F 19/09				12x36h	Dra. Lucimara		Samara		Vonadir				
4ª F 20/09				Alcidina	Dra. Lucimara		Samara		Joaquim				
5ª F 21/09				Alexandre	Dra. Lucimara		Samara		Joaquim				
6ª F 22/09				Alcidina	Dr. Benigno		Samara		Sandro				
SAB 23/09	PatríciaTie	Patrícia Tie	M. Rita	Alexandre	Dr. Benigno	Dr. Benigno	Samara	Sandro	Sandro	Lauro	Lucinéia	Rita	M. Cláudia
DOM 24/09	Patrícia Tie	Patrícia Tie	Ronaldo	Alcidina	Dr. Benigno	Dr. Benigno	Samara	Sandro	Sandro	Lauro	Lucinéia		José Carlos
2ª F 25/09				Alexandre	Dra. Lucimara		Ronaldo		Sandro				
3ª F 26/09				Alcidina	Dra. Lucimara		Ronaldo		Vonadir				
4ª F 27/09				Alexandre	Dra. Lucimara		Ronaldo		Vonadir				
5ª F 28/09				Alcidina	Dra. Lucimara		Ronaldo		Joaquim				
6ª F 29/09				Alexandre	Dra. Lucimara		Ronaldo		Joaquim				
SAB 30/09	Leise	Leise	Antonieta	Alcidina	Dra. Lucimara	Dra. Lucimara	Ronaldo	Joaquim	Joaquim	Waldomiro	Marcioniria	Rita	José Carlos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 75.969.881/0001-52

Travessa Jose da Costa, S/Nº - TELEFONE(043)3555-1118 - CEP. 84.920-000

Memorando nº 083/2017

Japira, 16 de outubro de 2017

De: Secretário Municipal de Saúde – Sr. Altamir Monteiro

Para: Carlos Otavio Damian

Venho por meio solicitar que seja realizado o pagamento do Profissional médico Dra. Lucimara Aparecida de Camargo, referente aos serviços prestados a esta secretaria de saúde durante o mês 10 de 2017. Segue anexo o recibo.

Atenciosamente

Altamir Monteiro

Secretario Municipal de Saúde

RECIBO Nº 03/ 2017

VALOR R\$ 38.800,00

Eu, Lucimara Aparecida de Camargo, portador do CRM 8732/MT e CPF 16.440.731-61 recebi da Prefeitura Municipal de Japira a importância de, referente a 34 plantões de 12 horas, no valor de R\$ 700,00 cada, referente ao mês de outubro de 2017 e R\$ 15.000,00 referente a serviços de PSF (Programa Saúde da Família).

Dados bancários:

Banco do Brasil

Agencia 1779-5

Conta Corrente 36492-4

Mato Grosso

Para maior clareza, firmo o presente

Japira, 16 de outubro de 2017


Lucimara Aparecida de Camargo

ESCALA DE PLANTÃO OUTUBRO/ DE 2017

DIA	Enfermeiro Dia 12horas 07 às 19 h Sobreaviso	Enfermeiro Noite 12 horas 19 as 07h Sobreaviso	Téc. Enf. Dia 12horas 07 às 19 h	Téc. Enf. Noite 12horas 07 às 19 h	Médico Plantão noturno 12 horas 19 as 07h	Médico Plantão diurno 12horas 07 às 19 h	Téc. Enf. Plantão de viagens Sobreaviso	Motorista Plantão DIA 12h 07 às 19 h	Motorista Plantão NOTURNO 12horas 07 às 19 h	Motorista viagem 24 horas Sobreaviso/ outros	Serviços gerais 12 h 07 às 19 h	Outros 07 às 19 h	
DOM 01/10	Leise	Leise	Alcidina	Alcidina	Lucimara	Lucimara	Ronaldo	Joaquim	Joaquim	Waldomiro	Marcioniria		
2ª F 02/10				Alexandre	Henrique	Henrique	Silvana		Joaquim				
3ª F 03/10				Alcidina	Henrique	Henrique	Silvana		Joaquim				
4ª F 04/10				Alexandre	Henrique	Henrique	Silvana		Sandro				
5ª F 05/10				Alcidina	Henrique	Henrique	Silvana		Vonadir				
6ª F 06/10				Alexandre	Henrique	Henrique	Silvana		Vonadir				
SAB 07/10	PatríciaTie	Patrícia Tie	M. Lúcia	Alcidina	Henrique	Henrique	Silvana	Waldemar	Waldemar	Gorete	Maria Joana		
DOM 08/10	Patrícia Tie	Patrícia Tie	Samara	Alexandre	Henrique	Lucimara	Silvana	Waldemar	Waldemar	Gorete	Maria Joana		
2ª F 09/10				Alcidina		Lucimara	Samara		Joaquim				
3ª F 10/10				Alexandre		Lucimara	Samara		Joaquim				
4ª F 11/10				Alcidina		Lucimara	Samara		Sandro				
5ª F 12/10	Leise	Leise	Ronaldo	Alexandre	Lucimara	Lucimara	Samara	Sandro	Vonadir	Lauro	Lucinéia		
6ª F 13/10	Leise	Leise	Silvana	Alcidina	Lucimara	Lucimara	Samara	Sandro	Vonadir	Lauro	Lucinéia		
SAB 14/10	PatríciaTie	Patrícia Tie	Silvana	Alexandre	Lucimara	Lucimara	Samara	Vonadir	Vonadir	Waldomiro	Marcioniria		
DOM 15/10	Patrícia Tie	Patrícia Tie	Samara	Alcidina	Lucimara	Lucimara	Samara	Vonadir	Vonadir	Waldomiro	Marcioniria		
2ª F 16/10				Alexandre		Lucimara	Silvana		Vonadir				
3ª F 17/10				Alcidina		Lucimara	Silvana		Joaquim				
4ª F 18/10				Alexandre		Lucimara	Silvana		Vonadir				
5ª F 19/10				Alcidina		Lucimara	Silvana		Joaquim				
6ª F 20/10				Alexandre		Lucimara	Silvana	Silvana	Sandro				
SAB 21/10	Leise	Leise	Samara	Alcidina	Lucimara	Lucimara	Silvana	Sandro	Sandro	Gorete	Maria Joana	Valdomiro SILVANA/ ANTONIETA	Valdemar M. LÚCIA / M. RITA
DOM 22/10	Leise	Leise	M. Lúcia	Alexandre	Lucimara	Lucimara	Silvana	Sandro	Sandro	Gorete	Maria Joana	Vonadir ALCIDINA/ SAMARA	Joaquim SILVANA/ ANTONIETA
2ª F 23/10				Alcidina		Lucimara	Samara		Vonadir				
3ª F 24/10				Alexandre		Lucimara	Samara		Sandro				
4ª F 25/10				Alcidina		Lucimara	Samara		Vonadir				
5ª F 26/10				Alexandre		Lucimara	Samara		Joaquim				
6ª F 27/10				Alcidina		Lucimara	Samara		Joaquim				
SAB 28/10	PatríciaTie	Patrícia Tie	Alcidina	Alexandre	Lucimara	Lucimara	Samara	Joaquim	Joaquim	Lauro	Lucinéia		
DOM 29/10	Patrícia Tie	Patrícia Tie	Silvana	Alcidina	Lucimara	Lucimara	Samara	Joaquim	Joaquim	Lauro	Lucinéia		
2ª F 30/10				Alexandre		Lucimara			Joaquim				
3ª f 31/10				Alcidina		Lucimara			Joaquim				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

JAPIRA-PR, 06 de Novembro de 2017.

**DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Preliminarmente solicito a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa medica para contratação de medico psf – programa saúde da família se faz necessário tendo em vista a grande demanda de pacientes que necessitam de atendimentos de saúde com o inicio das atividades da unidade mista de saúde com atendimento 24h e a dificuldade de encontrar médicos para atuarem no bloco saúde da família e a obrigatoriedade deste tipo de medico, se faz de extrema necessidade a contratação de empresa medica, perfazendo o valor global de **R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 01.** A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
- 02.** A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
- 03.** A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procuradoria Jurídica**);
- 04.** A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
- 05.** Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WALMIR WELLINGTON DA SILVA

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

DATA: 06/11/2017

Conforme solicitação de Vossa Excelência expedida em 06/11/2017, quanto á informações da existência de dotações orçamentárias, visando a contratação de empresa medica para contratação de medico psf – programa saúde da família se faz necessário tendo em vista a grande demanda de pacientes que necessitam de atendimentos de saúde com o inicio das atividades da unidade mista de saúde com atendimento 24h e a dificuldade de encontrar médicos para atuarem no bloco saúde da família e a obrigatoriedade deste tipo de medico, se faz de extrema necessidade a contratação de empresa medica, perfazendo o valor global de **R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)**.

Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2590	07.001.10.301.0007.2038	495	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É a informação.

Atenciosamente

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR nº 05.716.107-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP. 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira - PR, 06 de Novembro de 2017.

DO: *DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS*
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: contratação de empresa medica para contratação de medico psf – programa saúde da família se faz necessário tendo em vista a grande demanda de pacientes que necessitam de atendimentos de saúde com o inicio das atividades da unidade mista de saúde com atendimento 24h e a dificuldade de encontrar médicos para atuarem no bloco saúde da família e a obrigatoriedade deste tipo de medico, se faz de extrema necessidade a contratação de empresa medica, perfazendo o valor global de **R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)**.

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 06/11/2017, item 2, venho informá-lo o solicitado:

1 – **Recursos Financeiros e Forma de Pagamento** – Existem previsão de recursos financeiros para pagamento do aluguel, e o pagamento será realizado após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Atenciosamente,

DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor do Departamento de Finanças
PORTARIA N.º 121/2017 de 17/05/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 06 de Novembro de 2017.

**DA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CARLOS OTÁVIO DAMIAN**

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL
WALMIR WELLINGTON DA SILVA**

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação datada de 06/11/2017, referente a contratação de empresa medica para contratação de medico psf – programa saúde da família se faz necessário tendo em vista a grande demanda de pacientes que necessitam de atendimentos de saúde com o inicio das atividades da unidade mista de saúde com atendimento 24h e a dificuldade de encontrar médicos para atuarem no bloco saúde da família e a obrigatoriedade deste tipo de medico, se faz de extrema necessidade a contratação de empresa medica, perfazendo o valor global de **R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)**.

Esta Comissão de Licitação, acata Parecer Jurídico, expedido pelo Subprocurador - Geral do Município **Dr. VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, datado de 26/01/2017, informando que a modalidade de licitação adotada será Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, 25, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Diante dos orçamentos apresentados o menor valor é o do medico **L A DE CAMARGO**, perfazendo o valor acima exposto.

Segue anexa documentação da empresa.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CARLOS OTÁVIO DAMIAN
Presidente da Comissão de Licitação



Município de Japira

Solicitação 164/2017

Termo de Referência

65/2017

Página:1

Equipamento

Solicitação
Número **164** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **07/11/2017** Quantidade de itens **1**

Solicitante
Código **34197-5** Nome **ALTAMIR MONTEIRO** Processo Gerado
Número **313/2017**

Local
Código **21** Nome **MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Órgão
Nome **07 Saúde e Saneamento** Pagamento
Forma **CONFORME SERVIÇO**

Entrega
Local **SETOR COMPRAS** Prazo **0 Dias**

Descrição:

COTRATAÇÃO DE EMPRESA MEDICA PARA CONTRATAÇÃO DE MEDICO PSF - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA.

Justificativa:

TENDO EM VISTA A GRANDE DEMANDA DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTOS DE SAUDE E AO INICIO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAUDE COM ATENDIMENTO 24H E A DIFICULDADE DE ENCONTRAR MEDICOS PARA ATUAREM NO BLOCO SAUDE DA FAMILIA E A OBRIGATORIEDADE DESTE TIPO DE MEDICO, SE FAZ DE EXTREMA NECESSIDADE A CONTRATAÇÃO EMPRESA MEDICA PARA CONTRATAÇÃO DE MEDICO PSF - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA. EM CARATER EMERGENCIAL.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005935	MEDICO PSF - SAUDE DA FAMILIA	UND	1,00	33.500,00	33.500,00
				TOTAL	33.500,00
				TOTAL GERAL	33.500,00



Município de Japira
Sem licitação - Anexo 01

Processo 314/2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote: 0001	Lote 001				
0001	1.7.5935 MEDICO PSF - SAUDE DA FAMILIA	1,00	UND	33.500,00	33.500,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	33.500,00
				PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :	33.500,00



Município de Japira
Solicitação 164/2017
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Solicitação		Nº solicitante	Emitted em	Quantidade orçamentária
Número	Tipo			
164	Contratação de Serviço		07/11/2017	1
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Numero		
34197-5	ALTAMIR MONTEIRO	313/2017		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
21	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONFORME SERVIÇO		
Órgão		Prazo		
07	Saúde e Saneamento	0 Dias		
Entrega		Local		
SETOR COMPRAS				

Descrição:

COTRATAÇÃO DE EMPRESA MEDICA PARA CONTRATAÇÃO DE MEDICO PSF - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA.

Justificativa:

ENDO EM VISTA A GRANDE DEMANDA DE PACIENTES QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTOS DE SAUDE E AO INICIO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAUDE COM ATENDIMENTO 24H E A DIFICULDADE DE ENCONTRAR MEDICOS PARA ATUAREM NO BLOCO SAUDE DA FAMILIA E A OBRIGATORIEDADE DESTE TIPO DE MEDICO, SE FAZ DE EXTREMA NECESSIDADE A CONTRATAÇÃO EMPRESA MEDICA PARA CONTRATAÇÃO DE MEDICO PSF - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA. EM CARATER EMERGENCIAL.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	07 Saúde e Saneamento				
	001 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.0007-2038 Programa Saúde da Família - PSF				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	02590 00495 Bloco de Atenção Básica				
005935	MEDICO PSF - SAUDE DA FAMILIA	UND	1,00	33.500,00	33.500,00
				Total da dotação	33.500,00
				TOTAL	33.500,00
				TOTAL GERAL	33.500,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.001.10.301.0007.2038	33.500,00
001 02590 Fonte 00495 G.Fonte E	33.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2017-PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPIRA

CONTRATADO: L A DE CAMARGO

OBJETO: Contratação de empresa medica para contratação de medico psf - programa saude da familia como a unidade mista esta atedendo 24h e a dificuldade de encontrar medicos para atuarem no bloco de saude, *perfazendo o valor total de R\$ 33.500,00 (Trinta e Três Mil e Quinhentos Reais).*

VALOR: *valor total de R\$ 33.500,00 (Trinta e Três Mil e Quinhentos Reais).*

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Japira-PR, 07 de Novembro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

1 - EDITAL DE LICITAÇÃO 065/2017

1.2 DATA DA REALIZAÇÃO: 07/11/2017

HORÁRIO: 16:00HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 – CENTRO - JAPIRA – PR.

1.3 - MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA

1.4 - À empresa: L A DE CAMARGO

1.5 - Convidamos V.S.a. a apresentar proposta para os itens constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo, para compor a dispensa de licitação, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste edital, cuja sessão de abertura da proposta realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira, situada a Av. Alexandre leite dos Santos, 481, Centro, Japira, Estado do Paraná.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto do procedimento de dispensa de licitação é Contratação de empresa medica para contratação de medico psf - programa saude da familia como a unidade mista esta atedendo 24h e a dificuldade de encontrar medicos para atuarem no bloco de saude.>, conforme as especificações constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo e contido em arquivo digital fornecido juntamente com o presente edital, para preenchimento e impressão.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Vossa Senhoria deverá apresentar no Envelope, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação:

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Certidão Negativa do INSS (CND);
- c) Certidão Negativa do FGTS;

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá ser apresentada impressa por computador em 1 (uma) via, conforme modelo fornecido em anexo, que a proponente apresentará constando:

- a) identificação da proponente e assinatura do responsável legal pela mesma;
- b) preço unitário cotado por item, respeitando o valor máximo unitário estabelecido.

5 - DO VALOR

5.1 - O valor máximo desta dispensa de licitação é de R\$ **33.500,00** Trinta e Três Mil e Quinhentos Reais, para a soma dos itens do lote.

5.2 - Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2590	07.001.10.301.0007.2038	495	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

5.3 - Os preços dos serviços/materiais objetos da dispensa de licitação, será fixo e deverá ser cotado por item de cada lote.

5.4 - Deverão ser computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os objetos da dispensa de licitação.

6 - DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

6.1 - O pagamento será efetuado a vista ou em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal de prestação dos serviços/fornecimento dos materiais objetos que verem a ser requisitados, através de cheque nominal ou depósito em conta corrente da proponente fornecedora.

7 - DAS PENALIDADES

Ao proponente total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A Administração da Prefeitura Municipal de Japira poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, sete dias de novembro de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

ANEXO I

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2017

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5935	MEDICO PSF - SAUDE DA FAMILIA	1,00	UND	33.500,00	33.500,00
TOTAL						33.500,00

CRM-MT

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0008732 em 13/05/2016

Nome:
LUCIMARA APARECIDA DE CAMARGO

Filiação:
ATILA SOARES DE CAMARGO e DEJANIL LEITE DE CAMARGO

Nacionalidade: BRASIL Nascimento: 06/06/1985

Naturalidade: Cuiabá-MT

Revalidado Pela: Formado em:
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA 09/04/2014
JULIO DE MESQUITA FILHO

Identidade: 5502531 Órgão Expedidor: SSP-MT

CPF:
016.440.731-81

00000083



Assinatura do Portador

POLEGAR DIREITO



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25215653/0001-19
Razão Social: L A DE CAMARGO ME
Endereço: RUA XINGU 489 ST LESTE SALA 02 / CENTRO / CUIABA / MT /
78500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2017 a 27/10/2017

Certificação Número: 2017092803332311383840

Informação obtida em 06/10/2017, às 09:54:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L A DE CAMARGO - ME
CNPJ: 25.215.653/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:14:42 do dia 06/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2018.

Código de controle da certidão: **743A.9084.BF76.BDA6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0020555641**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES
PÚBLICAS**

Data de emissão: **06/10/2017**

Hora de emissão: **08:57:42**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **25.215.653/0001-19**

Nome: **L A DE CAMARGO ME**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **04/11/2017**

Código de Autenticação: **2U2UB992TKULB2UM**

Página **1** de **1**

Retornar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L A DE CAMARGO - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.215.653/0001-19

Certidão n°: 138190139/2017

Expedição: 06/10/2017, às 10:05:51

Validade: 03/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L A DE CAMARGO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 25.215.653/0001-19, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Colider

CNPJ: 15.023.930/0001-38

Rua Travessa Parecis - nº. 85 - Centro - CEP 78.500-000

Telefone: (66) 3541-6300

tributacaoservico@colider.mt.gov.br

Fax: (66) 3641-8332

www.colider.mt.gov.br

Certidão Negativa De Débitos Do Contribuinte

Certidão nº 1122 / 2017

Contribuinte

Nome / Razão Social

L A DE CAMARGO - ME

CPF/CNPJ

25.215.853/0001-19

Endereço

RUA XINGU

Nº

489

Cep

78500-000

Bairro

CENTRO

Cidade

COLIDER

UF

MT

Complemento

SETOR LESTE

Informações

Nome Fantasia

CLINICA CAMARGO

Atividade

AREA UTILIZADA 14,00,ML QD 053 LT 00018 IMOVEL 1298

Início das Atividades

01/07/2016

Finalidade

PARA FINS DIVERSOS

Referência

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima indicada, NÃO EXISTIR, débitos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.

Certidão emitida em 11/10/2017 às 08:26

Certidão válida até 11/11/2017

Patricia Sutar Agui
Diretora de Departamento Tributação
Portaria: 014/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.215.653/0001-19 Fornecedor : L A DE CAMARGO

Endereço : RUA XINGU 489 - CENTRO - Colider/MT - CEP 78500-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: LUCIMARA APARECIDA DE CAMARGO

CPF: 016.440.731-61

RG: 16502531

Telefone representante:

Endereço representante: RUA XINGU 489 - CENTRO - Japira/PR - CEP 78500-000

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

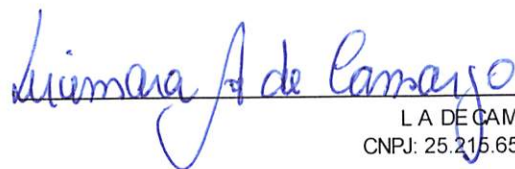
Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	MEDICO PSF - SAUDE DA FAMILIA	1,00	UND	33.500,00			33.500,00	33.500,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	33.500,00
							TOTAL DA PROPOSTA :	33.500,00

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: 30 dias



L A DE CAMARGO
CNPJ: 25.215.653/0001-19



Município de Japira - 2017
Mapa da Licitação
Processo dispensa 65/2017

Data abertura: 07/11/2017

Data julgamento: 07/11/2017

Data homologação:

CNPJ: 25.215.653/0001-19

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	MEDICO PSF - SAUDE DA FAMILIA	UND	1,00	33.500,00 *
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			33.500,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				



Município de Japira - 2017

Classificação por item

Processo dispensa 65/2017

Forneecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 5935 MEDICO PSF - SAUDE DA FAMILIA				
37710-4 L A DE CAMARGO	25.215.653/0001-19	Classificado		33.500,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Município de Japira - 2017
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 65/2017

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 37710-4 L A DE CAMARGO								
Representante: 37709-1 LUCIMARA APARECIDA DE CAMARGO								
Lote 001 - Lote 001							33.500,00	
001	5935 MEDICO PSF - SAUDE DA FAMILIA	UN	1,00	Classificado		33.500,00	33.500,00	*
VALOR TOTAL:							33.500,00	



Município de Japira - 2017

Relação de Participantes

Processo dispensa 65/2017

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
37710-4	25.215.653/0001-19	L A DE CAMARGO	Classificado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			



Município de Japira - 2017
Situação por lote/itens
Processo dispensa 65/2017

Produto	Status			
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 5935 MEDICO PSF - SAUDE DA FAMILIA				ADQUIRIDO
37710-4 L.A DE CAMARGO	25.215.653/0001-19	Classificado		33.500,00

Qtde. itens vencedores : 001
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N° 065/2017 -PMJ DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 065/2017 -PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52 e a pessoa jurídica **L A DE CAMARGO**, DO OBJETO – O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa medica para contratação de medico psf – programa saúde da família se faz necessário tendo em vista a grande demanda de pacientes que necessitam de atendimentos de saúde com o inicio das atividades da unidade mista de saúde com atendimento 24h e a dificuldade de encontrar médicos para atuarem no bloco saúde da família e a obrigatoriedade deste tipo de medico, se faz de extrema necessidade a contratação de empresa medica, perfazendo o valor global de **R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será pelo período de 60 (sessenta dias), contados a partir da assinatura do contrato. Podendo a critério da administração a sua prorrogação em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

JAPIRA-PR, 07 de Novembro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

L A DE CAMARGO
LUCIMARA APARECIDA DE CAMARGO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Biblioteca Cidadã de Siqueira Campos recebe doação de livros

Isaiele Machado

Seja por prazer, seja para estudar ou para se informar, a prática da leitura aprimora o vocabulário e dinamiza o raciocínio e a interpretação. Infelizmente, com o avanço das tecnologias do mundo moderno, cada vez menos as pessoas interessam-se pela leitura.

Um ato de grande importância para a aprendizagem do ser humano, a leitura, além de favorecer o aprendizado de con-

teúdos específicos, aprimora a escrita. O contato com os livros ajuda ainda a formular e organizar uma linha de pensamento.

A leitura é importante para o desenvolvimento social das pessoas, bem como ativa a criatividade, fortalece a comunicação e amplia o conhecimento cultural em geral.

Nesta semana a Biblioteca Cidadã de Siqueira Campos recebeu a doação de 358 livros do Senhor Tadau Kaneco.

Segundo o Diretor do Depar-

tamento de Cultura – Arnaldo Ribeiro Luska, a biblioteca conta com um acervo de aproximadamente 18 mil livros de todos os gêneros. “Nossa biblioteca é considerada pela Biblioteca Pública do Paraná como a maior Biblioteca do Norte Pioneiro, e isso é um grande presente aos siqueirenses que tem acesso a todo tipo de informação. É uma grande honra recebermos doações de livros, assim acrescentamos conteúdo disponível à população”, destacou o Diretor.

De acordo com a Professora Ana Maria Gonçalves que é responsável pela Biblioteca Cidadã, além dos livros disponíveis, a biblioteca oferece espaço para pesquisa, recortes de figuras, jogos educativos, entre outros. “A leitura é muito importante, ler é embarcar numa viagem fascinante descobrindo caminhos, construindo significados. A biblioteca está de portas abertas de segunda a sexta-feira para receber a todos que almejam pela leitura”, comentou a Professora.



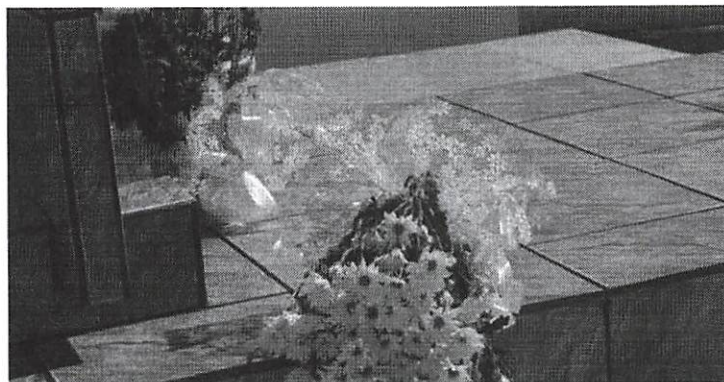
Após Dia de Finados - Cemitério de Siqueira Campos fica repleto de possíveis criadouros de “Mosquito da Dengue”

Isaiele Machado

Após o feriado de Finados cresce a ameaça de dengue em Siqueira Campos. E o motivo está nos vasos deixados nas sepulturas, que podem acumular água, facilitando a proliferação do mosquito que transmite a doença.

Durante o feriado, centenas de vasos com flores naturais e artificiais foram deixados no local. O problema é que, em parte desses vasos, não foram tomados os cuidados para evitar a proliferação do mosquito aedes aegypti, que transmite, além da dengue, a chikungunya e o zika vírus.

A Vigilância Sanitária orienta que é preciso retirar o



plástico que envolve os vasos de flores naturais, antes de as colocarem na sepultura. Já os vasos de flores artificiais, devem estar cobertos com

cimento. A medida, nos dois casos, é para evitar o acúmulo de água e a proliferação do aedes.

Para evitar a proliferação

do mosquito e manter o Cemitério Municipal de Siqueira Campos em ordem, o departamento de obras da cidade já está fazendo a “limpa”.

Paciente cardíaco de Japira é transferido de helicóptero para Arapongas

Assessoria

Na tarde desta segunda-feira (6), uma emergência médica mobilizou a equipe da Unidade Mista de Saúde de Japira. Um senhor de 77 anos com histórico de problemas cardíacos deu entrada na unidade de saúde às 14 h com fortes dores no peito, dificuldade para respirar, pálido e relatando ter desmaiado.

O paciente foi atendido e avaliado por uma equipe formada por dois médicos, uma enfermeira e uma técnica de enfermagem, após a realização de um eletrocardiograma, constatou-se a necessidade de transferir o paciente em caráter de urgência para o Hospital João de Freitas na cidade de Arapongas.

A transferência foi solicitada

pelos médicos Dr. Cleisson César Amaral Dias e Dr. Benigno Eladio Laza Capote, que após avaliação da gravidade do caso viram a necessidade de transferência urgente do paciente e acionaram o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

O secretário de Saúde de Japira Altamir Monteiro acompanhou o atendimento e juntamente com a equipe do SAMU providenciou rapidamente, um helicóptero para realizar a transferência.

A aeronave do SAMU de Londrina pousou no Estádio Amalido Forbeck às 15:30 h. O transporte do paciente da Unidade Mista de Saúde até o helicóptero foi realizado pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde.



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Siqueira Campos – Estado do Paraná

REQUERIMENTO nº 045/2017

O Vereador Márcio Junior Carvalho, no uso de suas atribuições legais amparado no art. 251 e seguinte do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem apresentar o seguinte:

REQUERIMENTO

QUE O PODER EXECUTIVO INFORME A CÂMARA MUNICIPAL COMO SERÁ RESOLVIDA A QUESTÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO QUE ALGUMAS CATEGORIAS DA SAÚDE RECEBIAM DO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ_AB) E APÓS A REVOGAÇÃO DA LEI TIVERAM PERCA DE VALORES MENSAIS EM SEUS RENDIMENTOS.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Estamos solicitando ao Poder Executivo, informações sobre como será resolvida a questão dos valores que eram pagos, em especial às Agentes Comunitárias e Técnicas em Saúde Bucal através do PMAQ e após o Projeto de lei 039/2017 as mesmas tiveram percas em seus rendimentos.

Conforme foi acordado em reunião com o Sr. Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, alguns Diretores de departamentos e a maioria dos vereadores desta Casa, essa perca de rendimentos seria recuperada através de um Projeto de Lei que reajustaria os salários das funcionárias em questão equiparando aos valores que recebiam anteriormente e o PMAQ seria destinado para a compra de medicamentos, equipamentos para as Unidades de Saúde e para incentivo financeiro para no caso de alguma campanha de prevenção e/ou combate de doenças, entre outros. No entanto essas funcionárias não obtiveram nenhuma resposta mais concreta e vivem na incerteza de como será resolvido tudo isso.

Diante do caso acima exposto sugerimos a possibilidade de envio de um Projeto de Lei reajustando os valores salariais dessas categorias, ou que seja resolvido de alguma outra forma legal, para que as mesmas não sejam prejudicadas.

Desta forma, solicito as informações acima e conto com o apoio dos nobres edis.

Siqueira Campos PR, 03 de novembro de 2017.

Márcio Junior Carvalho
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 65, que tem como objeto a Contratação de empresa médica para contratação e medico psf), em favor da proponente , L A DE CAMARGO25.215.653/0001-19 no valor total de R\$ 33.500,00 (Trinta e Três Mil e Quinhentos Reais), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 314/2017.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2590	07.001.10.301.0007.2038	495	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, sete de novembro de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal

Brinquedos SIQUEIRENSE
A alegria da criançada!

Locação de Brinquedos Mesas e Cadeiras
Agende com antecedência!
☎ 43 3571-3471
43 9608-4238
Arapongas
43 9952-2004
Fon
Adriano Fran



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 65, que tem como objeto a contratação de empresa médica para contratação e médico psf), em favor da proponente , L A DE CAMARGO25.215.653/0001-19 no valor total de R\$ **33.500,00 (Trinta e Três Mil e Quinhentos Reais)**, com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 314/2017.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2590	07.001.10.301.0007.2038	495	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, sete de novembro de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2017-PMJ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

*Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 065/2017-PMJ referente à contratação do medico **L A DE CAMARGO**, para a contratação de empresa medica para contratação de medico psf – programa saúde da família se faz necessário tendo em vista a grande demanda de pacientes que necessitam de atendimentos de saúde com o inicio das atividades da unidade mista de saúde com atendimento 24h e a dificuldade de encontrar médicos para atuarem no bloco saúde da família e a obrigatoriedade deste tipo de medico, se faz de extrema necessidade a contratação de empresa medica, perfazendo o valor global de **R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)**, Foi observado o previsto no art. 24, inciso IV, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO a referida contratação do medico **L A DE CAMARGO**, inscrita no CPF Nº **25.215.653/0001-19**, sendo apresentada toda a documentação necessária.*

Publique-se.

Japira-PR, 06 de Novembro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Japira - 2017

Vencedores por lote/item

Processo dispensa 65/2017

E3.000074

	Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001			
Fornecedor:	37710-4 L A DE CAMARGO	CNPJ: 25.215.653/0001-19	Itens vencidos: 1
Item 001	5935 - MEDICO PSF - SAUDE DA FAMILIA		33.500,00